



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - FAX (37) 3553-1171
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 26/2025

"Concede contribuição à Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de São Sebastião e dá outras providências"

O Povo do Município de Estrela do Indaiá / MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar repasse financeiro à Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de São Sebastião, CNPJ: 20.922.308/0001-00, com endereço na Praça São Sebastião, nº 219, Centro, Estrela do Indaiá/MG, na forma de Contribuições Correntes.

Art. 2º - A Contribuição a que se refere o art. Anterior será de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e será entregue de uma só vez, mediante apresentação e aprovação do plano de trabalho, apresentação da documentação necessária e respectiva assinatura de termo de parceria.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor constante do caput se refere ao exercício de 2025, podendo, para os futuros, ser corrigido pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC.

Art. 3º - A Beneficiária deverá prestar contas do valor integral do recurso repassado na forma da Lei.

Era. 4º – As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 22 de julho de 2025.


JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal